



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicaraí

1

Quinta-feira • 24 de Março de 2022 • Ano • Nº 2980

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicaraí publica:

- **Decreto Nº 211 de 22 de março de 2022** - Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.
- **Portaria Nº 43 de 23 de março de 2022** - Designa Servidor Municipal para atuar como Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício de 2022 e dá outras providências.
- **Edital Nº 02/2022** - Consulta Pública Eletrônica para Elaboração Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 Torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de Consulta Pública Eletrônica do dia 25 de março a 14 de abril de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



DECRETO Nº 211 DE 22 DE MARÇO DE 2022

“Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município de Ibicaraí e a Lei Municipal nº 931 de 18 de junho de 2014.

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Assistência Social, prevista no Decreto 113/2021, passando a vigorar com a seguinte estrutura até o final do biênio em curso:

I - COMO REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Secretaria Municipal de Assistência Social

1. Titular: Moema Conceição Scher. 2. Suplente: Gabriel Silva do Nascimento

Secretaria Municipal de Administração

3. Titular: Domingos Freitas Neto. 4. Suplente: Thais de Aragão Aguiar

Secretaria Municipal de Infraestrutura

5. Titular: Kaiala dos Santos Batista. 6. Suplente: Najane de Novaes Miranda Pimental

Secretaria Municipal de Educação

7. Titular: Cássia Vieira Souza. 8. Suplente: Renata Faria Calixto.

Secretaria Municipal de Saúde

9. Titular: Maiana Silva Ramos 10. Suplente: Bárbara Regina Almeida Castro Santos

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA



II - COMO REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Instituto Transformar

11. Titular: Cliziane Gonçalves Santos Andrade Matos 12. Suplente: Evanice dos Santos

APAE

13. Titular: Elizabeth Souza Pimental 14. Suplente: Edelhoelia Valença S. Leal

Centro Comunitário Batista de Ibicarai

15. Titular: Arly de Souza Matos 16. Suplente: Maria Farias Santos de Souza

Representante dos Usuários da Assistência Social

17. Titular: Maria Bernadete Ferreira de Andrade. 18. Suplente: Eliete Pereira da Silva

Representante dos Trabalhadores da Assistência Social

19. Titular: Adilza Teles 20. Suplente: Cadmila Alves da Silva

Art. 2º - Fica a Srª. Cadmila Alves da Silva, nomeada para atuar como Secretária do referido conselho.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em sentido contrário, em especial as contidas no Decreto nº 113, de 25 de maio de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA, 22 de março de 2022.

**MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAI-BA**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAÍ
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 43 DE 23 DE MARÇO DE 2022

“Designa Servidor Municipal para atuar como Fiscal e Gestor dos Contratos celebrados durante o exercício de 2022 e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei Orgânica Municipal e, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 - inciso III e art. 67 da Lei nº. 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **VICTOR DE SOUZA FRANCO**, Mat. 14739, para exercer a função de **FISCAL E GESTOR DOS CONTRATOS** celebrados entre a Prefeitura Municipal de Ibicaraí e terceiros, durante o exercício corrente;

Art. 2º - As principais atribuições e funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

Art. 3º - Esta Portaria tem efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA, 23 de março de 2022.

MONALISA GONÇALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL DE IBICARAÍ - BA

Prefeitura Municipal de Ibicaraí.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicaraí-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40

Edital



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARAI
GABINETE DA PREFEITA**



EDITAL Nº 02/2022

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2023**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IBICARAI. – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** do dia 25 de março a 14 de abril de 2022, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2023.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet23->

[8AHrKtcyfCtgyozsaEu0JhMToTgABzg4q8X39XRjs1w/viewform](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSet23-8AHrKtcyfCtgyozsaEu0JhMToTgABzg4q8X39XRjs1w/viewform) , onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

IBICARAI. – BA, 17 de março de 2022.

**MONALISA GONCALVES TAVARES
PREFEITA MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Ibicarai.
Rua Travessa Prof. Oscar de Queiroz Matos, 23, Centro, Ibicarai-Bahia. CEP 45.745-000. Tel (73) 3242-1005
E-mail: prefeitura@ibicarai.ba.gov.br – prefeitura.ibicarai@gmail.com CNPJ nº 14.147.896/0001-40